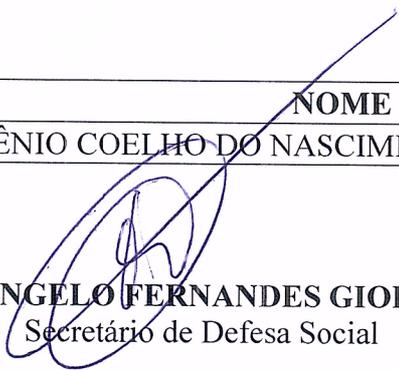


PORTARIA SDS Nº 3277 , DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 15 de junho de 2017, do **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia (turma impetrante)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo por não ter interesse em permanecer no referido curso:

INSCRIÇÃO	NOME
3295333458	WALDÊNIO COELHO DO NASCIMENTO



**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social